



# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº. 309/2009

28 de abril de 2009.

“Dispõe sobre a ampliação de vagas para o cargo de provimento em comissão definido no art. 74 da Lei nº 303/2009, nos quadros da Administração Pública direta deste município de Dom Eliseu (PA) e dá outras providências”.

**JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ampliadas vagas para os seguintes cargos de provimento em comissão:

Cargo: Assessor Operacional

Quantidade de vagas ampliadas: 150 (Cento e cinquenta).

Providos: LNE

**Art. 2º** - As vagas ampliadas nos cargos acima nominados para provimento em comissão nos quadros da Administração Pública Direta deste município obedecerão rigorosamente os critérios constantes nos Planos de Cargos e ou Carreira e remuneração da classe correspondente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotações do Orçamento deste município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará aos 28 dias do mês de abril do ano de 2009.

  
**JOAQUIM NOGUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal.

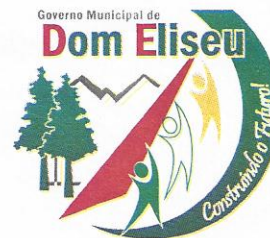
**Construindo o Futuro!**



# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45



## Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 309/2009

28 de abril de 2009.

“Dispõe sobre a ampliação de vagas para o cargo de provimento em comissão definido no art. 74 da Lei nº 303/2009, nos quadros da Administração Pública direta deste município de Dom Eliseu (PA) e dá outras providências”.

**JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ampliadas vagas para os seguintes cargos de provimento em comissão:

Cargo: Assessor Operacional

Quantidade de vagas ampliadas: 150 ( Cento e cinquenta ).

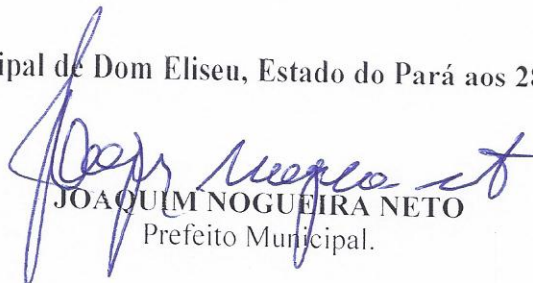
Providos: LNE

**Art. 2º** - As vagas ampliadas nos cargos acima nominados para provimento em comissão nos quadros da Administração Pública Direta deste município obedecerão rigorosamente os critérios constantes nos Planos de Cargos e ou Carreira e remuneração da classe correspondente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotações do Orçamento deste município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará aos 28 dias do mês de abril do ano de 2009.

  
JOAQUIM NOGUEIRA NETO  
Prefeito Municipal.

**Construindo o Futuro!**